



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.501, DE 26 DE JUNHO DE 2026

“Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 1.102, de 7 de abril de 2026, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 32/2026 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 20907/2025, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 731/2026/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, o “CENTRO DE APRENDIZAGEM, RECREAÇÃO E AMPARO SOCIAL – PROJETO CARAS PIRAPORA (CARAS BARUERI)”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 33.391.367/0001-32, com sede na Calçada das Margaridas, nº 163, sala 02, Condomínio centro Comercial Alphaville, Barueri/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos